

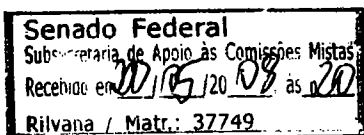


CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV - 431

00050

PROPOSTA DE EMENDA Nº. À MEDIDA PROV.
DE MAIO DE 2008.



(Do Sr. Cleber Verde e outros)

EMENDA MODIFICATIVA Nº.....

Trata da carreira do Policial Rodoviário Federal.

Modifique-se o artigo 58, adotando-se a seguinte redação:

Art. 58

“Art. 2º A Carreira de que trata esta Lei é composta do cargo de Policial Rodoviário Federal, estruturada nas classes de Inspetor, Agente Especial, Agente e Inicial, na forma do Anexo I desta Lei.” (NR)

.....

....





JUSTIFICATIVA

A redação original está em desacordo com o compromisso firmado pelo Governo com a categoria Policial Rodoviário Federal, conforme Termo de Acordo assinado em 25 de março de 2008, com a presença de vários Parlamentares.

Brasília, 20 de maio de 2008.

Sala das Sessões, em de de 2007.


Deputado CLEBER VERDE

